



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO Nº 272, de 17 DE OUTUBRO DE 2024

CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para fins que se fizerem necessários, para atuar a partir desta data, conforme segue:

- **TIAGO ALBERTO DA CRUZ** - *Presidente*
- **PAULO CESAR WICKERT** - *Secretário*

MEMBROS:

- **SILVANA LUZIA DAMO SALVADOR**
- **VANUSA MASCHIO**
- **INDIAMARA NECKEL**
- **VALDIR HACKENHAAR**
- **MARCOS CIMA**
- **PEDRO REZENDE**

Art. 2º. O exercício da função de membro da Comissão Municipal de Avaliação de bens móveis e imóveis não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Revoga-se o Decreto nº. 101, de 23 de março de 2021, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 17 de outubro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração